

**COMUNICADO****CÓDIGO**  
**CO - 37/05****FOLHA**  
**01/01**

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Luis Carlos de Souza Vieira, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-29/00, de 21/12/00, que aprova o Plano de Curso Técnico de Eletroeletrônica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria GP/CEE n.º 211, de 26/6/02, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que deu publicidade à alteração ocorrida no plano de curso objeto deste comunicado, conforme disposto na Deliberação CEE nº 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI/SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

**COMUNICA**

A oferta regular do curso técnico de *Eletroeletrônica* e suas respectivas qualificações profissionais técnicas de nível médio, na Escola SENAI Duque de Caxias, em Araçatuba.

São Paulo, 30 de maio de 2005.

Luis Carlos de Souza Vieira  
Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica a oferta regular do Curso Técnico em *Eletroeletrônica* na Escola SENAI Duque de Caxias.